



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Aprova a implantação do Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, em parceria com Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerado:

- a Resolução COSUEN nº 06/2016 de 06 de agosto de 2016;
- e o que consta nos autos do processo nº 23422.007644/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, tendo como instituição promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio/Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais e instituição receptora: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
Presidente

*Observações:*

*Publicado no boletim de serviços de 31/10/2016*